



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

MOÇÃO DE PESAR N.º 036/17 - AG

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar a ser enviada à família enlutada do saudoso **DANIEL SOUZA**, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 04 de Outubro do corrente ano.

Requer, outrossim, que seja dada ciência desta manifestação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 18 de Outubro de 2017.

Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem o objetivo de dirigir aos familiares do **DANIEL SOUZA CONCEIÇÃO**, as devidas condolências pela perda irreparável.

DANIEL SOUZA nascido em 02/07/1995, filho de Eurides Pereira de Souza e João Costa da Conceição, um rapaz que partiu deixando-nos completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de integridade, honestidade e sabedoria, uma revelação do esporte como atleta de ciclismo e BMX em nossa cidade, que tinha tudo para brilhar nacionalmente, uma pessoa que amava o esporte.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, lamentamos profundamente que o nosso grande amigo Daniel, tenha nos deixado, e desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio.

Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus.

“Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida: quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.”

Diante do exposto peço aos pares a aprovação desta.

Vereador Almiro Francisco Gomes